

Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Marechal Floriano Protocolado sob nº 1.012 em 31 105 13011 às ___:__

PARECER FAVORÁVEL Nº. 078/2021

COMISSÃO: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Relativo ao PROJETO DE LEI Nº. 093/2021 de autoria do vereador Cezar Tadeu Ronchi Junior que "DECLARA PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO MUNICIPIO DE MARECHAL FLORIANO/ES, O BOM PRINCIPIO DO ANO NOVO, REALIZADO ANUALMENTE, EM 1º DE JANEIRO, NO DISTRITO DE ARAGUAYA, NO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO-ES.".

É o relatório: O Projeto de Lei foi lido e encaminhado a esta comissão no expediente do dia 17.08.2021 para análise e emissão de Parecer.

VOTO DO REVATOR EM: 30.08.2021

Luciano Navar Boeno Menendez

Relator

É o parecer: Após analisar o Projeto de Lei em comento, verifica-se que o mesmo atende as determinações regimentais para sua tramitação, não possuindo nenhum vicio de iniciativa. Ante o exposto, manifesto VOTO FAVORÁVEL à matéria, e peço aos demais pares que me acompanhe.

Sala das Comissões, 30 de Agosto de 2021.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Felipe Hulle Del Puppo

Presidente

ORDEM DO DIA

EM 31 /08 / 21

Abrão Levi Kiffer Secretário

APROVADO

EM 31/08 /71